



Grupo de Estudos e Pesquisas em Movimentos Sociais, Diversidade, Educação do Campo e da Cidade

GT:

Projeto Político Pedagógico (PPP) das Escolas do Campo



UESB



UESC



UNEB

UF B



[...] A construção do Projeto Político Pedagógico é um ato deliberativo dos sujeitos envolvidos com o processo educativo da escola. Entendemos que ele é o resultado de uma atividade complexas de debates, cuja concepção demanda não só tempo, mas também estudo, reflexão e aprendizagem de trabalho coletivo (Veiga, 1998, p. 30).



2ª LIVE FORMATIVA GT2

Tema: Concepção de Projeto Político Pedagógico das escolas do campo



Data: 03/06/2025



Horário: 19h



Canal do GEPEMDECC



Mediadora
**Ana Elisa Antunes de
Oliveira**
(GEPEMDECC/UNIUBE)



Formador
**Prof. Me. Edjaldo Vieira
dos Santos**
(GEPEMDECC/PPGE-UDESC)











OBJETIVO DA LIVE

O objetivo dessa live formativa é, portanto, conversar sobre o que se concebe o processo de elaboração de um projeto político pedagógico para as escolas do campo, como ele pode ser construído de forma participativa, apresentar algumas sugestões para sua elaboração/revisão e refletir sobre as condições necessárias para sua implementação.

INTENÇÕES PEDAGÓGICAS

1º Momento (15’): Acolhida e saudações aos cursistas; apresentação da temática e a estrutura do caderno 2 (conteúdo); verificar com os cursistas, principalmente os coordenadores municipais, o que já foi realizado nos municípios em relação aos planos de trabalhos, a minuta da portaria para a organização dos mutirões escolares e as Diretrizes Orientadoras para a elaboração/revisão dos PPPs);

2º Momento (45’): Dialogar para ampliar a base teórica sobre a concepção de PPP das escolas do campo; verificar sobre o que dizem as legislações educacionais sobre o PPP; refletir sobre os princípios e identificar os elementos constitutivos do PPP, por fim, mostrar um roteiro didático como o PPP deve ser elaborado de forma coletiva (exemplo de sumário);

3º Momento (15’): Interação com os cursistas a partir das questões do chat, orientações sobre os próximos passos a partir do cronograma e plano de trabalho do GT2, frequência e agradecimentos finais.

Queremos saber sobre o Caderno Temático 1



Tema:

**Mutirões Escolares na tessitura coletiva
do Projeto Político Pedagógico**

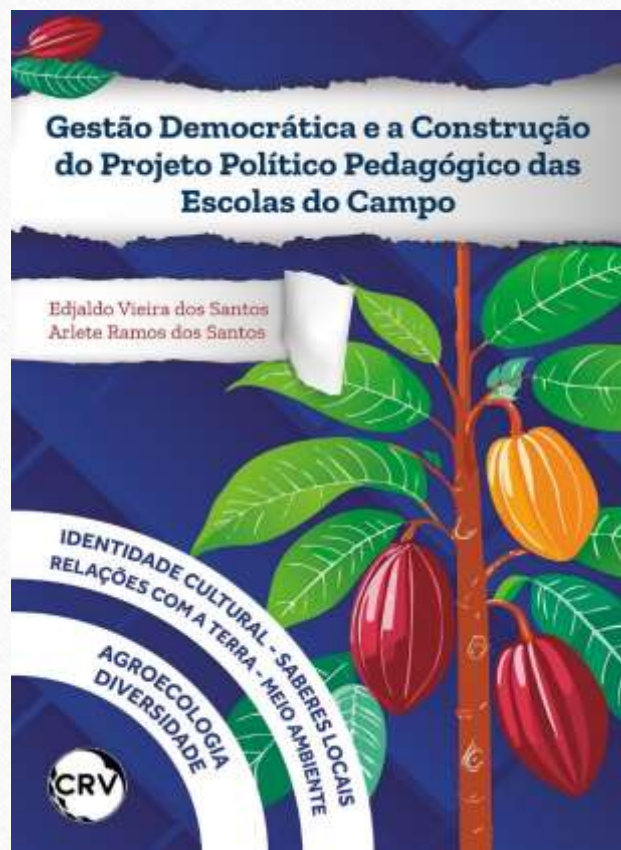


Sumário

Apresentação	6
Ementa	7
Público-alvo	7
Desenvolvimento	7
Objetivos	7
Compromissos	8
Orientações para a tramitação da Minuta de Resolução das Diretrizes Orientadoras para a Elaboração e/ou Revisão dos Projetos Político-Pedagógicos das escolas do campo	10
Orientações para organização dos Mutirões Escolares para Elaboração e/ou Revisão do Projeto Político-Pedagógico	11
Encaminhamentos	12
Anexos - Sugestão de Ofício	14
Anexos - Minuta de Resolução das Diretrizes Orientadoras	15
Anexos - Minuta de Portaria dos Mutirões Escolares	21
Anexos - Minuta do Plano de Trabalho	26



O que lhe move na Educação do Campo do seu município?

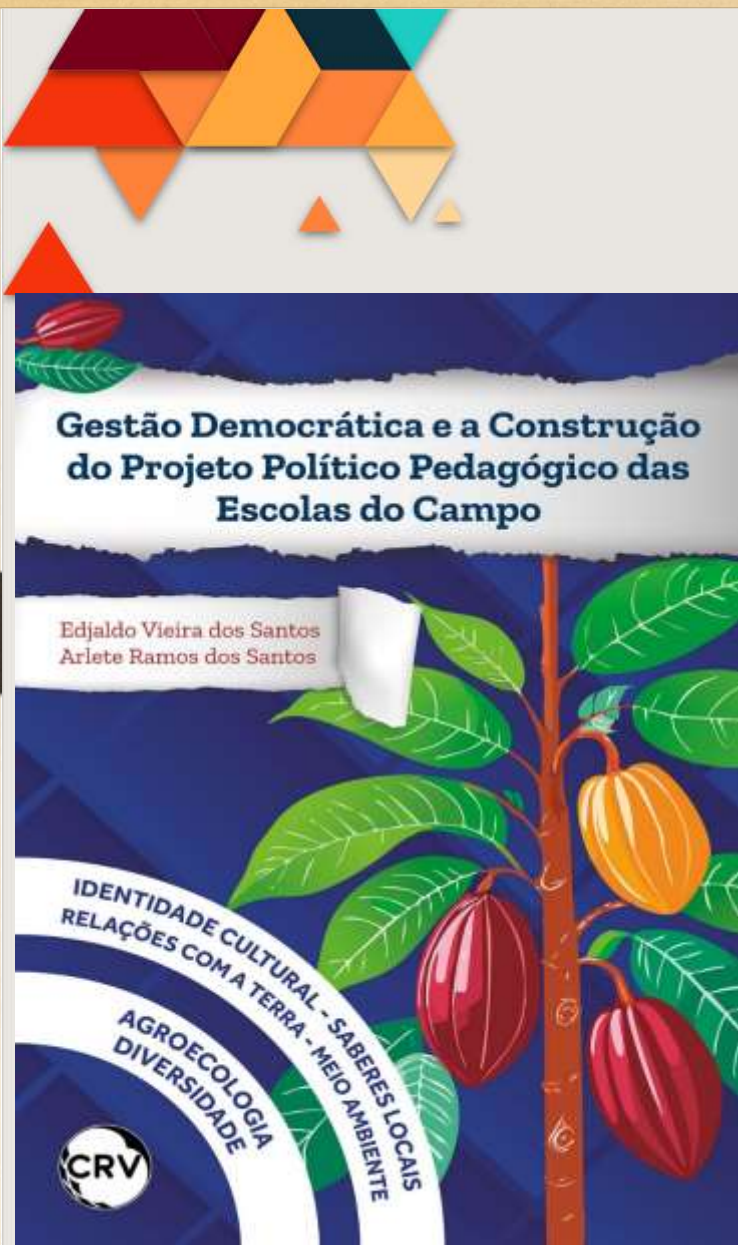


O que já foi realizado no seu município com relação ao plano de trabalho, a minuta da portaria para a organização dos mutirões escolares e as Diretrizes Orientadoras para a elaboração/revisão dos PPPs? Já foram elaborados? Publicados? Ou estão em andamento? Diz para nós aí no chat.

**NÃO É NO SILÊNCIO
QUE OS HOMENS SE
FAZEM, MAS NA
PALAVRA, NO
TRABALHO, NA
AÇÃO-REFLEXÃO.**

PAULO FREIRE

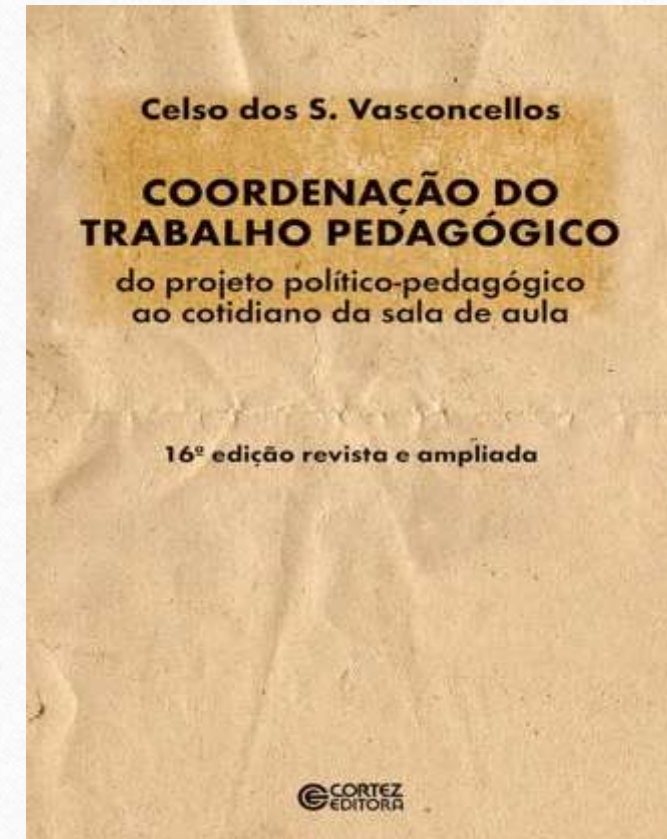




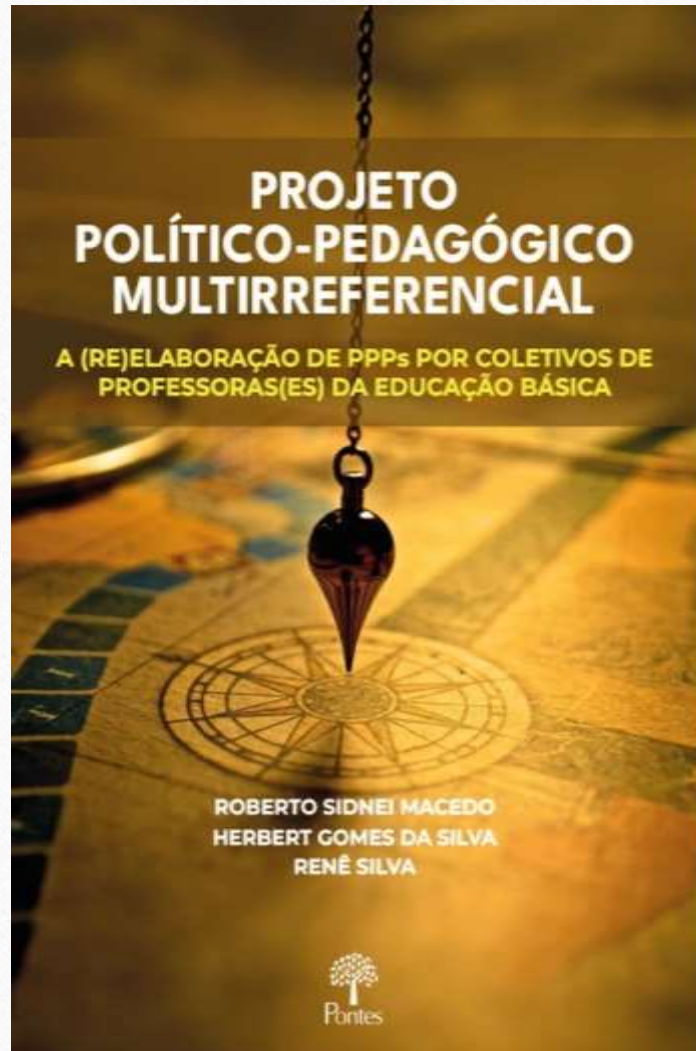
POR ONDE COMEÇAR?

HORA DE ESTUDAR E PROPOR MATERIAIS PARA DISCUTIR

Estudando as leituras sobre o PPP



Outras leituras sobre PPP



Leituras que discutem sobre o PPP na perspectiva da Educação do Campo

ESCOLA PÚBLICA,
EDUCAÇÃO DO CAMPO
E PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO



MARIA ANTÔNIA DE SOUZA
Organizadora



PACO EDITORIAL

O PROJETO
POLÍTICO PEDAGÓGICO
DA ESCOLA DO CAMPO
suas relações com o cotidiano da comunidade

Waldemir Aparecido Smanhoto



Realizando as leituras e estudos dos cadernos temáticos

PROGRAMA FORMAÇÃO DE EDUCADORES DO CAMPO (FORMACAMPO)

CADERNO TEMÁTICO 2: A CONCEPÇÃO DE PROJETO POLÍTICO-
PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS DO CAMPO

MINISTRANTES: Prof.ª Dra. Edna de Souza Moreira (UNEB Campus XVII)
e Prof.ª Ma. Inaiara Alves Rolim (SEDUC. Serra do Ramalho-BA)



Vitória da Conquista - BA
2024



gepemdec-formacampo.com.br | formacampouneb@gmail.com

Tema:

**Mutirões Escolares na tessitura coletiva
do Projeto Político Pedagógico**

Palestrante:

M.a. Raquel da Costa Barbosa - Seduc. Correntina/BA
M.e. Antoniel dos Santos Peixoto - Gepemdec/PPGE-UESC
M.e. Edjaldo Vieira dos Santos - Gepemdec/PPGE-UESC



gepemdec-formacampo.com.br | formacampouneb@gmail.com

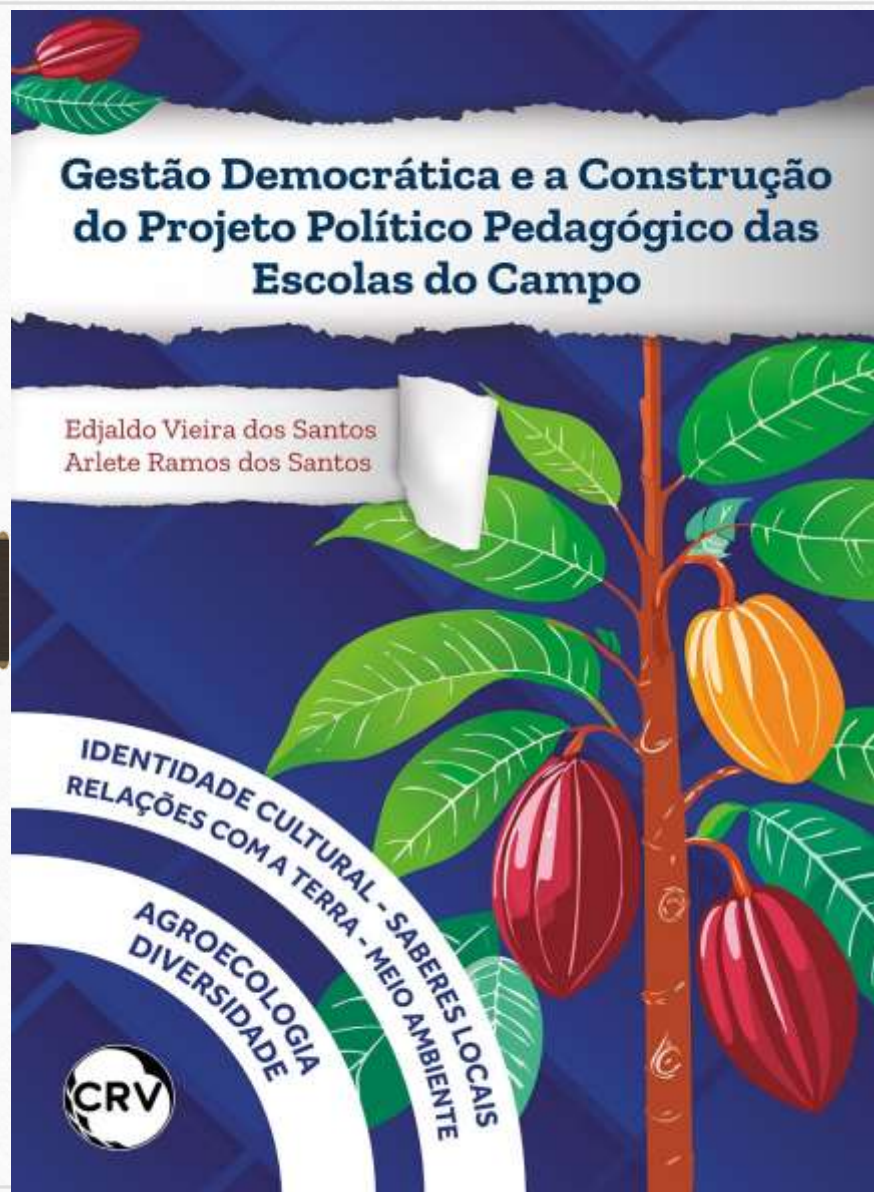
Tema:

**A Concepção de Projeto Político Pedagógico
das escolas do campo**

Palestrante:

Mediadora: M.a. Ana Elisa Antunes
Gepemdec/UNIUBE
Formador: M.e. Edjaldo Vieira dos Santos
Gepemdec/PPGE-UESC





OBJETIVO: promover uma reflexão acerca do papel do gestor escolar como mediador e articulador no processo de (re)elaboração coletiva do Projeto Político Pedagógico para as escolas localizadas no campo ou na cidade que atendem alunos do campo, na perspectiva da gestão democrática e fundamentado nos princípios pedagógicos da Educação do Campo.

O processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico é coletivo e o gestor escolar tem papel fundamental no processo de sua construção no sentido de criar condições objetivas e estratégias mobilizadoras para envolver os professores, coordenadores, alunos, funcionários, pais e comunidade local, em que esses atores possam assumir o protagonismo no planejamento e desenvolvimento das ações administrativa, pedagógica, financeira e dos resultados educacionais da escola do campo.

Em discussão, a importância de um Projeto Político Pedagógico que valorize a realidade da Educação do Campo, fortalecendo a luta por uma escola que seja do campo, pela terra, pelos valores sociais e culturais das mulheres, homens e crianças camponesas.

1. PPP: O que é? Por que PPP? Qual a origem do PPP? O que deve conter o PPP? Quem deve elaborá-lo? O PPP deve ser revisto? Quando? Por onde começar a elaboração do PPP? Qual o papel da equipe gestora no processo de elaboração do PPP? Como construí-lo coletivamente? Por que pensar um PPP para as escolas do campo?

2. Quais os marcos legais que embasam o processo de elaboração/revisão do PPP?



**QUESTÕES
ORIENTADORAS**

3. Quais os princípios norteadores do PPP?

4. Quais os elementos constitutivos do PPP? Por que o gestor escolar precisa compreender os marcos situacional, conceitual e operacional? O que devemos considerar para pensar o PPP para as escolas do campo?

Projeto Político Pedagógico

O PPP é um instrumento de organização e de consolidação das intencionalidades do trabalho pedagógico a ser desenvolvido em cada escola, portanto, é um documento que deve ser construído coletivamente.

Como diz Veiga, (1998, p. 09), “o projeto pedagógico exige profunda reflexão sobre as finalidades da escola, assim como a explicitação de seu papel social e clara definição de caminhos, formas operacionais e ações a serem empreendidas por todos os envolvidos com o processo educativo”.

O PPP é a própria organização do trabalho pedagógico da escola como um todo. É um documento delineado, discutido e assumido coletivamente. O processo de elaboração do PPP tem sua essência na coletividade, no diálogo, na participação da comunidade escolar.

Veiga afirma que o PPP é o horizonte da escola, de onde se dão os caminhos a serem seguidos. Define que “o projeto busca um rumo, uma direção. É uma ação intencional, com um sentido explícito, com um compromisso definido coletivamente” (Veiga, 1995, p. 13).

A elaboração/revisão do PPP e adequação de sua estrutura são fundamentais para evidenciar a identidade da escola, além de oportunizar a toda comunidade o repensar sobre sua realidade, norteando o planejamento e reestruturação de ações de maneira a atingir os objetivos educacionais e sociais pretendidos.

Projetos são planos. A matriz etimológica da palavra projeto está no vocábulo *projectu*, do latim que **significa lançar para frente**. Veiga (2013, p. 12) afirma que um projeto é um plano para a realização de um ato e pode também significar desejo, propósito, intuito.

O processo de elaboração do PPP tem sua essência na coletividade, no diálogo, na participação da comunidade escolar e local. Ainda nas palavras de Veiga é possível **entender que a expressão PPP** tem essa nomenclatura porque:

- **é projeto** por estar em construção constante; porque reúne propostas de ações concretas a serem desenvolvidas em um determinado tempo;
- **é político** por considerar a escola como um espaço de formação de cidadãos conscientes, responsáveis e críticos, que atuarão individual e coletivamente na sociedade, modificando realidades;
- **e pedagógico**, pois, se relacionado ao ato educativo, traz em sua gênese os valores próprios da educação numa perspectiva dialética fundamentada na práxis cotidiana destacando os objetivos da educação, as propostas de planejamento, avaliação, as visões de homem, escola, sociedade e educação que se pretende.

O PPP é um instrumento de luta, está relacionado ao planejamento participativo, é a expressão do compromisso de construção de uma nova realidade de educação. Para isso, alguns questionamentos são importantes a serem levantados pela equipe gestora responsáveis por promover a mobilização de todos os segmentos, na elaboração do PPP:

- ✓ De que forma posso promover a construção coletiva do PPP das escolas do campo ou cidade que recebem os alunos do campo?
- ✓ Que escola do campo temos e que escola do campo queremos construir?
- ✓ Em que contexto social a escola está inserida?
- ✓ Quais e quem são os sujeitos da escola?
- ✓ O que esses sujeitos esperam da escola e o que eles buscam?

OS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE EMBASAM O PPP

Constituição da
República Federativa
do Brasil de 1988 -
Capítulo III, Seção I,
Artigo 206, Inciso VI

Fundamenta a intencionalidade educativa da
escola e estabelece como princípio no inciso
VI – “a gestão democrática do ensino público,
na forma da lei”.

A LDB 9394/96 coloca para o coletivo da escola a exigência da produção do PPP

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) Nº 9.394/96

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de: I – **elaborar e executar sua proposta pedagógica**; VI – articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;

Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de: I – **participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino**; VI – colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Art. 14. Os sistemas de ensino **definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica**, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Art. 15. Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.

**Diretrizes Operacionais
da Educação do Campo
- Resolução 01/2002**

- Identidade da escola, tempo, espaço, gestão e formação

**Diretrizes
Complementares -
Resolução 2/2008**

- Definição de Educação do Campo, currículo, funcionamento, organização do trabalho

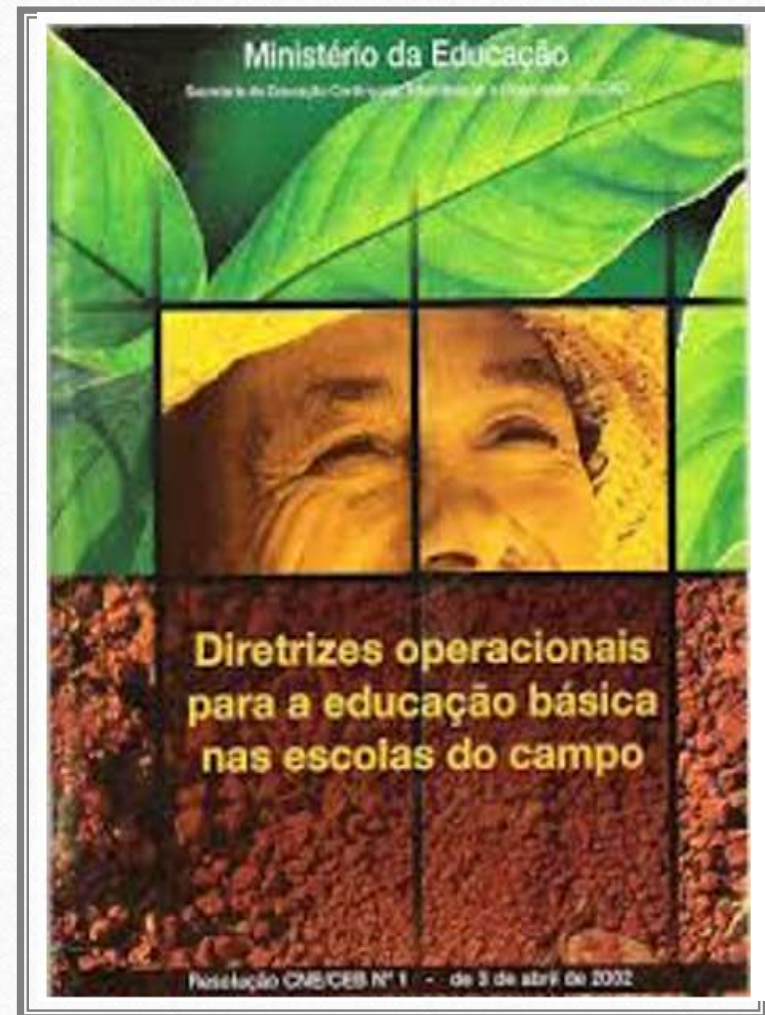
**Decreto Presidencial
7352/2010**

- Definição de escola do campo, de Povos do Campo, financiamento, nucleação, formação



Resolução
CNE/CEB Nº
01/2002 -
Diretrizes
Operacionais
para a
Educação
Básica nas
Escolas do
Campo.

Proposta pedagógica das escolas do campo, sinalizada no **Art. 5º**. como aquela que garante o respeito às “diferenças e o direito à igualdade [...]”, contemplando “a diversidade do campo em todos os seus aspectos: sociais, culturais, políticos, econômicos, de gênero, geração e etnia” (BRASIL, 2002).



**Decreto nº
7.352, de 4 de
novembro de
2010 - Dispõe
sobre a política
de educação do
campo e o
Programa
Nacional de
Educação na
Reforma
Agrária -
PRONERA.**

O Art. 1º, § 3º: As escolas do campo e as turmas anexas deverão elaborar seu projeto político pedagógico, na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Educação;

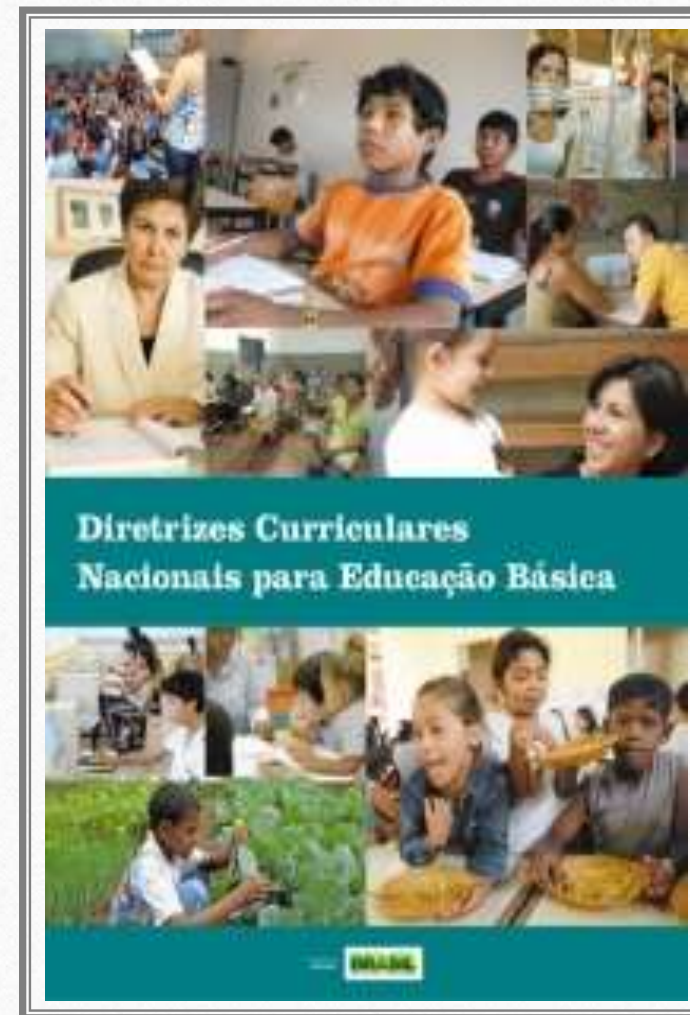
De acordo com o inciso II do Art. 2º: incentivo à formulação de projetos político-pedagógicos específicos para as escolas do campo, estimulando o desenvolvimento das unidades escolares como espaços públicos de investigação e articulação de experiências e estudos direcionados para o desenvolvimento social, economicamente justo e ambientalmente sustentável, em articulação com o mundo do trabalho;

IV - Valorização da identidade da escola do campo por meio de projetos pedagógicos com conteúdos curriculares e metodologias adequadas às reais necessidades dos alunos do campo, bem como flexibilidade na organização escolar, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas.

Resolução CNE/ CEB nº 4, de 13 de julho de 2010 - Define diretrizes curriculares nacionais gerais para a educação básica.

Artigo 42: “São elementos constitutivos para a operacionalização destas diretrizes o projeto político-pedagógico e o regimento escolar; o sistema de avaliação; a gestão democrática e a organização da escola; o professor e o programa de formação docente.”

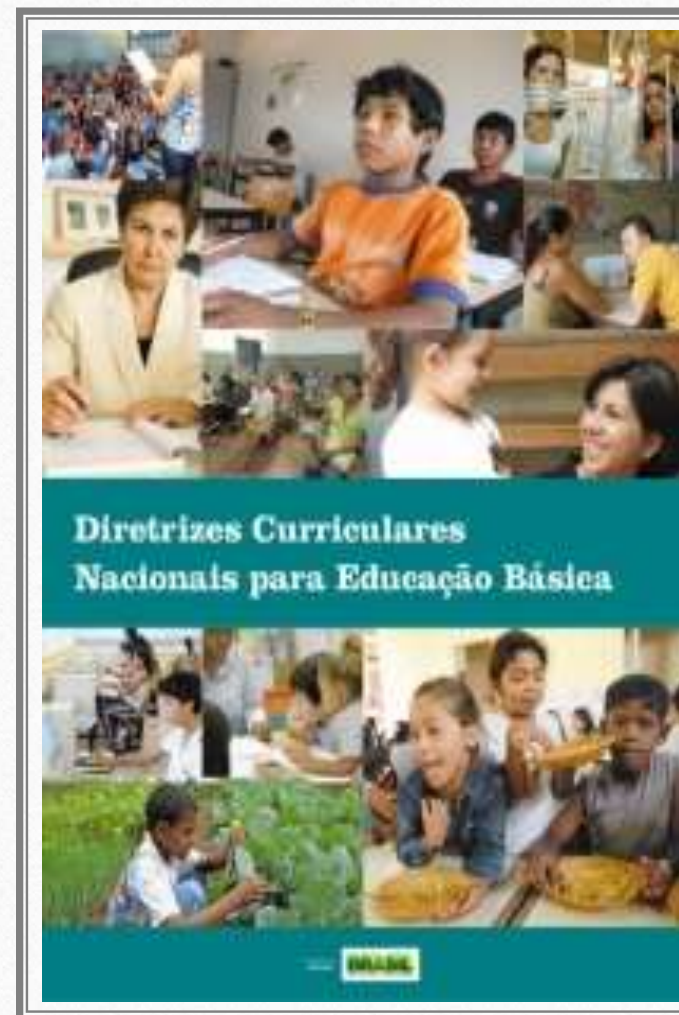
Artigo 43: “O projeto político pedagógico, interdependentemente da autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira da instituição educacional, representa mais do que um documento, sendo um dos meios de viabilizar a escola democrática para todos e de qualidade social.”



§ 1º “A autonomia da instituição educacional baseia-se na busca de sua identidade, que se expressa na construção de seu projeto pedagógico e do seu regimento escolar, enquanto manifestação de seu ideal de educação e que permite uma nova e democrática ordenação pedagógica das relações escolares.”

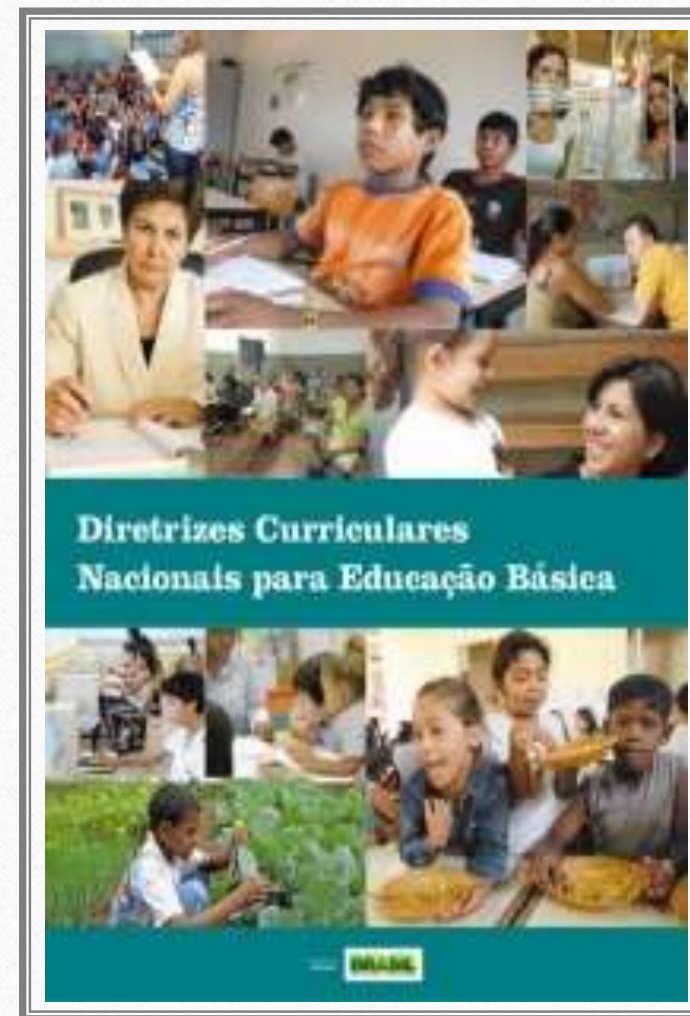
§ 2º “Cabe à escola, considerada a sua identidade e a de seus sujeitos, articular a formulação do projeto político-pedagógico com os planos de educação – nacional, estadual, municipal –, o contexto em que a escola se situa e as necessidades locais e de seus estudantes.”

§ 3 “A missão da unidade escolar, o papel socioeducativo, artístico, cultural, ambiental, as questões de gênero, etnia e diversidade cultural que compõem as ações educativas, a organização e a gestão curricular são componentes integrantes do projeto político pedagógico, devendo ser previstas as prioridades institucionais que a identificam, definindo o conjunto das ações educativas próprias das etapas da educação básica assumidas, de acordo com as especificidades que lhes correspondam, preservando a sua articulação sistêmica.”

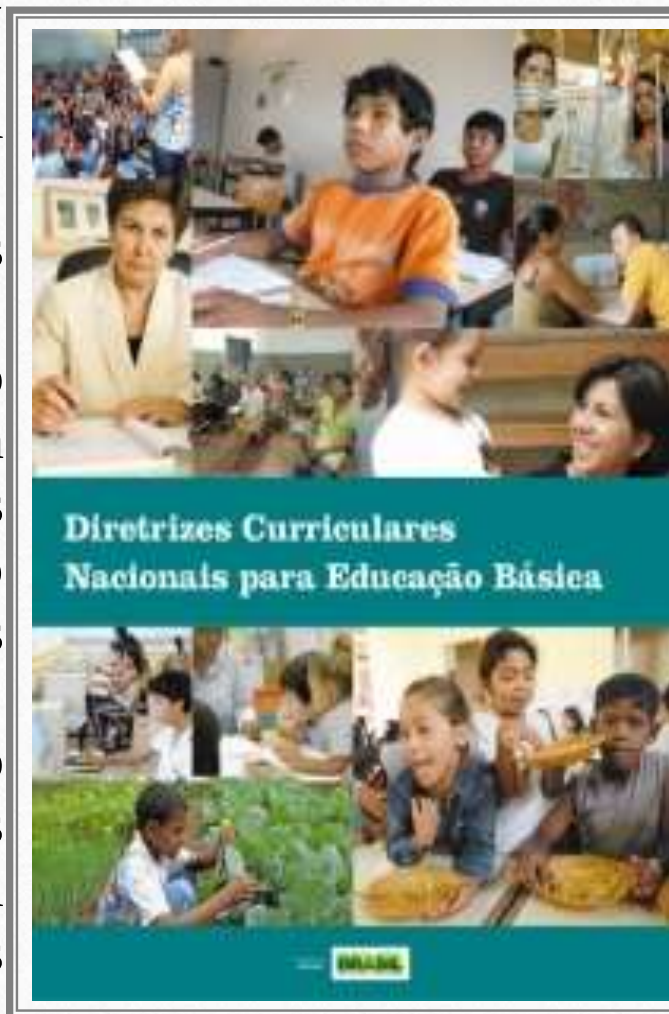


Artigo 44 “O projeto político pedagógico, instância de construção coletiva que respeita os sujeitos das aprendizagens, entendidos como cidadãos com direitos à proteção e à participação social, deve contemplar:

- I - o diagnóstico da realidade concreta dos sujeitos do processo educativo, contextualizados no espaço e no tempo;
- II - a concepção sobre educação, conhecimento, avaliação da aprendizagem e mobilidade escolar;
- III - o perfil real dos sujeitos – crianças, jovens e adultos – que justificam e instituem a vida da e na escola, do ponto de vista intelectual, cultural, emocional, afetivo, socioeconômico, como base da reflexão sobre as relações vida-conhecimento cultura-professor-estudante e instituição escolar;
- IV - as bases norteadoras da organização do trabalho pedagógico;
- V - a definição de qualidade das aprendizagens e, por consequência, da escola, no contexto das desigualdades que se refletem na escola;



VI - os fundamentos da gestão democrática, compartilhada e participativa (órgãos colegiados e de representação estudantil);
VII - o programa de acompanhamento de acesso, de permanência dos estudantes e de superação da retenção escolar;
VIII - o programa de formação inicial e continuada dos profissionais da educação, regentes e não regentes;
IX - as ações de acompanhamento sistemático dos resultados do processo de avaliação interna e externa (Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb, Prova Brasil, dados estatísticos, pesquisas sobre os sujeitos da educação básica), incluindo dados referentes ao Ideb e/ou que complementem ou substituam os desenvolvidos pelas unidades da federação e outros;
X - a concepção da organização do espaço físico da instituição escolar de tal modo que este seja compatível com as características de seus sujeitos, que atenda as normas de acessibilidade, além da natureza e das finalidades da educação, deliberadas e assumidas pela comunidade educacional”.



**Lei Nº
13.005,
de
25/06/20
14
(PNE) –
Metas 7
e 19.**

7.27) desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar, para as escolas do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência;

19.6) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.

PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PPP

O PPP parte de princípios que norteiam a escola democrática, pública e gratuita. Nos ensinamentos de Veiga (1991, p. 82), os princípios do PPP são:



ESTRUTURA/ELEMENTOS CONSTITUTIVO DO PPP

Compreendido o conceito, origem, as bases legais e os princípios do PPP, é preciso discutir como se organiza/estrutura esse documento. Para isso precisamos considerar três questionamentos importantes:

- Quais os elementos que devem compor o PPP?
- Quando e como começar a elaboração/revisão do PPP?
- O que devemos considerar para pensar o PPP para a escola do campo?

Para se construir um PPP verdadeiro, que envolva a participação de toda comunidade escolar na ação educativa, é necessário traçar o projeto da escola a partir de três partes que se integram: o **MARCO SITUACIONAL**, **MARCO CONCEITUAL** e o **MARCO OPERACIONAL**.

MARCO SITUACIONAL – O que somos? É a análise da realidade escolar da qual irá delinear-se a identidade da escola. **QUAL A ESCOLA DO CAMPO TEMOS?**

MARCO CONCEITUAL – O que queremos? Apresenta a conceituação dos fundamentos teóricos em que a escola se pauta para atender a sua função social. **QUAL A ESCOLA DO CAMPO QUEREMOS?**

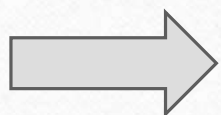
MARCO OPERACIONAL – O que faremos? Compreende o planejamento das ações a serem tomadas pela comunidade escolar para efetivar a escola pensada/traçada nos marcos situacional e conceitual. **QUAL A ESCOLA DO CAMPO PRECISAMOS CONSTRUIR?**

Caldart (2004), ao apresentar **os elementos para a construção do PPP da Educação do Campo**, informa que o grande desafio para a sua consolidação se desdobra em três tarefas combinadas: manter viva a memória da Educação do Campo, continuando e dinamizando sua construção e reconstrução pelos seus próprios sujeitos; identificar as dimensões fundamentais da luta política a ser feita no momento atual; e seguir na construção do PPP da Educação do Campo.

Caldart (2004) também identifica alguns traços considerados fundamentais na construção do PPP da Educação do Campo:

1. Formação humana vinculada a uma concepção de campo;
2. Luta por políticas públicas que garantam o acesso universal à educação;
3. Projeto de educação dos e não para os camponeses;
4. Movimentos Sociais como sujeitos da Educação do Campo;
5. Vínculo com a matriz pedagógica do trabalho e da cultura;
6. Valorização e formação dos educadores;
7. Escola como um dos objetos principais da Educação do Campo.

Como o coordenador municipal pode se organizar a partir do plano de trabalho na elaboração/revisão do PPP? (**Sugestão**)



Plano de atividades para a elaboração/revisão do PPP
(**Caderno 1 do GT PPP**)



Cronograma dos encontros formativos para a elaboração/revisão do PPP
(com **base no cronograma 2025 do GT**) e em consonância com o planejamento da SME.

EXEMPLARIDADE

[illegible]

Matriz formativa para a elaboração/revisão do Projeto Político Pedagógico (**SUGESTÃO/EXEMPLARIDADE**)

Etapas /Mês	Atividade proposta a ser desenvolvida	Discussões coletivas
1ª etapa Abril-junho	Apresentação e discussão sobre a conceituação e estruturação do PPP.	A política de Educação do Campo: concepção de Educação do/no Campo e o Projeto Político-Pedagógico; identidade e princípios orientadores da Educação do/no Campo.
2ª etapa Junho	Pressupostos legais e princípios norteadores do PPP e a Educação e Escolas do Campo.	Apresentação e discussão do quadro síntese sobre os fundamentos legais que embasam o processo de elaboração do PPP frente a Educação do/no Campo.
3ª etapa Junho	Fase de preparação, divulgação, mutirões, escuta, mobilização da comunidade escolar e cronograma com as ações a serem desenvolvidas na construção do PPP	Discussão, escuta e problematização sobre o processo de construção do PPP nas comunidades das escolas localizadas no campo ou na cidade, que atendem os alunos camponeses; Apresentação e publicação de uma Minuta de Resolução do CME estabelecendo as diretrizes orientadoras para a construção ou (re) elaboração dos PPPs das escolas do campo pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.
4ª etapa	Elementos constitutivos do PPP: Quando e como começar a construção ou (re)elaboração do PPP?	Marco situacional: O que somos?
5ª etapa		Marco Conceitual: O que queremos?
6ª etapa		Marco operacional: O que faremos?

CONTINUAÇÃO DA MATRIZ FORMATIVA

7ª etapa	Acompanhamento e avaliação do PPP; O plano de ação da escola e o Projeto Político-Pedagógico.	Os pressupostos presentes no plano de ação da escola: Gestão escolar democrática; Prática pedagógica; Concepção de avaliação do PPP; Acesso, permanência e sucesso na escola; Ambiente educativo; Formação dos profissionais da escola.
8ª etapa	Apresentação da versão preliminar dos Projetos Políticos-Pedagógicos das escolas campesinas.	Realização da audiência pública para apresentação dos PPPs das escolas à comunidade escolar e verificar a possibilidade de inclusão de pontos necessários; Analisar e validar, junto com os grupos de trabalhos, as contribuições da comunidade; Seminário para apresentação do documento final à comunidade escolar; Divulgação da versão final do PPP.
9ª etapa	Encaminhamento do PPP finalizado ao Conselho Municipal de Educação (CME) do município.	Formalização do processo de apreciação, discussão e validação/aprovação dos PPPs das escolas do/no campo junto ao Conselho Municipal de Educação (CME) pelo (a) Secretário (a) de Educação.

SUGESTÃO SUMÁRIO

PROPOSTA DE ROTEIRO DE PLANEJAMENTO PARA A ELABORAÇÃO/REVISÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DAS ESCOLA DO CAMPO

O Sal da Terra - Beto Guedes

“Anda, quero te dizer nenhum segredo /Falo desse chão da nossa casa /Vem que tá na hora de arrumar”.

Prezado (a) coordenador (a), o trecho da canção O Sal da Terra de Beto Guedes nos transmite inúmeras coisas, remetendo-nos também sobre cada etapa do processo de construção do PPP da escola do campo e suas relações com o cotidiano da comunidade. Motiva-nos a persistir e prosseguir rumo a sua consolidação. Sigamos nesse propósito.

CAPA

Coloque aqui o nome da unidade escolar, título, local e ano.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

Apresentação sucinta sobre o contexto geral do processo de elaboração do PPP: Como foi construído, o que consta no documento, quem participou, qual objetivo, como foi constituída a comissão e grupos de estudos, instrumentos/procedimentos que promoveram a participação da comunidade.

IDENTIFICAÇÃO

- Histórico e identificação da unidade escolar e da entidade mantenedora. Deve ser um texto objetivo que permita situar historicamente a escola e revele as seguintes informações:
- ✓ Identificação: nome da escola, endereço e ato legal que valida a sua criação e funcionamento;
- ✓ Caracterização geral (histórico da unidade escolar: INEP, CNPJ) e estrutura física;
- ✓ Histórico de sua criação, croqui e fotos com a data de sua construção e inauguração;
- ✓ Etapas de ensino oferecidas;
- ✓ Estrutura, organização e funcionamento da escola: quadro com a equipe gestora (direção e coordenação pedagógica), de professores e funcionários.

OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO, DO ENSINO E DAS APRENDIZAGENS

Geral: Diga aqui qual é o propósito do PPP; o que se pretende por meio das ações do PPP para o alcance das aprendizagens.

Específicos: Explicita nos objetivos específicos as ações desejadas para alcançar o objetivo geral.

Os objetivos são os alvos a serem alcançados ou as situações que a escola pretende atingir num dado período de tempo. Refletem aquelas prioridades estratégicas em geral, que direcionarão o trabalho da escola, determinando, para onde deve prioritariamente dirigir os seus esforços. Nessa fase de elaboração do PPP, é importante perguntar: Qual a razão de ser da unidade escolar (missão)? Quais são as nossas metas de curto e médio prazos?

PARTES ESTRUTURANTES DO PPP

MARCO SITUACIONAL:

O que somos?

Diagnóstico da realidade da Unidade Escolar

O marco situacional descreve a realidade brasileira, do estado, dos municípios e das escolas. Faz uma análise crítica das contradições e conflitos presentes na realidade e suas relações com a prática educativa presente. Ele parte dos seguintes questionamentos: Onde estamos? Como vemos o mundo hoje? Como compreendemos a sociedade atual? Como se caracteriza o contexto social onde a escola atua? Qual o papel da escola? A quem ela serve? Que experiências ela propicia ao aluno? Como estão as comunidades no campo da produção, da cultura, do trabalho, das relações? Quais são os aspectos específicos da cultura, do lazer, das fontes educativas do meio? Como está o atendimento das políticas públicas na comunidade? Existem formas organizativas no lugar? Quais? Quais as características socioeconômicas da comunidade? Como estão as condições dos espaços escolares e sua potencialidade? O tempo da escola para atender as crianças como está? Materiais didáticos são suficientes, adequados? Temos biblioteca com acervo diverso e com produção das crianças? A merenda escolar vem da comunidade? Os cardápios estão adequados, suficientes e coerentes com a alimentação saudável? Temos acesso à internet e o conjunto que dela decorre? Além da sala de aula, quais os demais espaços disponíveis para o trabalho pedagógico? Como é a organização do tempo e do espaço escolar? Como está organizado o conselho de classe? Como está estruturada a formação inicial e continuada dos profissionais da educação? Quanto à organização curricular: qual a concepção currículo da escola? Como é o trabalho da Educação Especial na perspectiva inclusive? Como se encontram os indicadores educacionais (taxas de aprovação, repetência, evasão, abandono, distorção idade série) e o Índice de desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)? Como é a organização da gestão? Quais os principais desafios enfrentados pelas escolas do campo para atenderem às necessidades de aprendizagem dos educandos?

MARCO CONCEITUAL:

O que queremos?

É nesse marco que discutimos os princípios e concepções da educação e escola do/no campo: Que Escola do Campo temos? Qual a Escola do Campo queremos? Qual a função social da escola? Que referencial teórico, ou seja, que concepções se fazem necessárias para a transformação da realidade? Qual a identidade da escola do campo? Quem são os sujeitos do campo? Como se encontra a escola e a educação do campo frente aos marcos normativos? O que compreendemos por educação rural e educação do campo? Como é tratada a educação do campo no Plano Municipal de Educação e no Documento Curricular Referencial do município? Que currículo deve ser desenvolvido nas escolas do campo ou da cidade que recebem alunos do campo? Que tipo de aluno queremos formar? Para qual sociedade? O que significa ser uma escola voltada para a educação básica no campo? Que experiências queremos que nosso aluno vivencie no dia a dia de nossa escola? Quais as decisões básicas referentes ao que, para que, e a como ensinar, articulados ao para quem? O que significa construir o projeto político-pedagógico como prática social coletiva? Que concepção de Educação pensada pelos povos do campo deve constar no Projeto Político Pedagógico? Qual a educação do/no campo queremos construir? Quais princípios deverão nortear o PPP das escolas do Campo?

MARCO OPERACIONAL:

O que faremos?

Com base nos dados levantados no Marco Situacional e desejados no Marco Conceitual, os gestores escolares e todo o grupo de trabalho deverão elaborar o Plano de Ação contemplando ações nas dimensões administrativa, pedagógica, financeira, relacional, de resultados educacionais, comunitária e participativa da unidade escolar.

Durante essa etapa alguns questionamentos são importantes, a saber:

- O que devemos considerar para pensar o PPP para a escola do campo?
- Quais ações teóricas e metodológicas para o ensino que a escola pretende promover?
- Por que a equipe gestora precisa compreender o Marco Operacional?
- Quais as ações prioritárias? São exequíveis?
- Que tipo de gestão e qual o papel específico de cada membro da comunidade escolar?
- Como será elaborado o calendário escolar, observando os dias letivos, não letivos, o cronograma de formações dos profissionais docentes e não docentes da escola?
- Quais as dificuldades que o coletivo de professores apresenta e o que é necessário trabalhar com estes profissionais nos momentos formativos?
- Qual o papel do conselho/colegiado escolar, dos líderes e vice-líderes de turmas?
- Como será articulada a relação das ações pedagógicas e financeira da escola com a estrutura administrativa?
- Como articular a escola com a comunidade?
- Como ocorrerá a avaliação interna e externa, como será estruturada e qual a sua finalidade?
- Como será feito o planejamento através dos projetos que a escola desenvolverá?
- Como serão as ações de intervenções a partir dos resultados das avaliações realizadas na escola?
- Qual o papel das instâncias colegiadas da escola (Conselho Escolar, Conselho de Classe, Grêmio Estudantil, Associação de Pais e Mestres)?
- Em que consiste o Plano de Ação da Escola? Qual a estrutura do Plano de Ação da Unidade Escolar? O Plano de Ação da escola consiste em um instrumento de trabalho dinâmico com o intuito de propiciar ações, ressaltando seus principais problemas e os objetivos dentro de metas a serem alcançadas, com critérios de acompanhamento e avaliação pelo trabalho desenvolvido. Estabelece tudo o que será feito na prática na escola; o que é necessário e possível para diminuir a distância entre o que somos e o que deveria ser e inclui todas as ações planejadas para o ano, inclusive os projetos institucionais previstos para serem desenvolvidos, seus objetivos, a duração, os responsáveis e as etapas de cada um.

SUGESTÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PPP



Dimensão	Problema (s)	Objetivos	Metas	Ações	Responsáveis	Período
Dimensão Político-Institucional						
Dimensão Pedagógica						
Dimensão administrativa-Financeira						
Dimensão de resultados educacionais						
Dimensão pessoal e relacional						

AValiação dos processos de ensino e de aprendizagem

Nessa etapa da construção do PPP define como se processará a sistemática de avaliação do aluno, o acompanhamento, a recuperação/recomposição e o processo de intervenção do processo ensino-aprendizagem. A avaliação é um pilar essencial do PPP, e sua discussão e planejamento deve concorrer para a superação da prática classificatória, seletiva e autoritária no cotidiano da escola. Ela deve ser um processo formativo e contínuo. Daí, alguns questionamentos são importantes nessa parte do PPP da escola:

- O que é aprender? Como o aluno constrói seu conhecimento?
- Qual a concepção que temos de conhecimento, ensino, aprendizagem e avaliação?
- Porque e para que praticar a avaliação?
- Qual a compreensão de avaliação diagnóstica, formativa e processual?
- Quais procedimentos e formas de avaliação são mais adequados na escola?
- Como registrar informações coletadas?
- Como e quando usar essas informações?
- Como envolver os alunos na sua própria avaliação?
- Como deve ser pensada a avaliação em larga Escala na escola do/no campo?
- Qual a importância do Conselho de Classe? O que fazer com os resultados do Conselho Escolar?

As questões acima precisam ter respostas objetivas e é claro que elas não vêm prontas, o próprio grupo é que, por meio de estudos e discussões, construirá as práticas avaliativas comuns à escola e às disciplinas específicas. A avaliação é um elemento de destaque no PPP, pois é dela que se parte no momento da elaboração, está presente durante a sua execução e a ela se volta para a redefinição dos objetivos, metas e ações planejadas. A sua função deve ser de diagnosticar a aprendizagem e não de classificar o educando: trata-se de construir em lugar de sentenciar.

ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA CURRICULAR DA ESCOLA CAMPESINA

A definição da organização curricular a ser desenvolvida na escola do campo ou da cidade que acolhe os alunos campesinos deve representar o esforço de superação de uma visão meramente prescritiva de currículo expressa nos quadros curriculares. A organização curricular é o fio condutor, a essência do PPP de uma escola. Na organização da proposta curricular da escola, explicita a concepção de currículo da escola do/no campo em sintonia com o referencial teórico do PPP, como será estruturada a matriz curricular, as finalidades e objetivos educacionais da escola, as metas relacionadas com o processo ensino-aprendizagem, definição dos planos de estudos, concepção e organização do trabalho pedagógico e da metodologia de ensino a ser adotada. No processo de organização curricular, alguns questionamentos são importantes a serem debatidos:

- Qual conhecimento ensinar?
- O que os educandos devem ser? O que devem se tornar?
- **Quais eixos e temas geradores devem compor o currículo das escolas do/no campo?**
- **Como deve ser organizada a Matriz Curricular no que diz respeito a parte diversificada para as escolas do campo?**

O PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PPP

- Avaliação coletiva
- Periodicidade
- Procedimentos/instrumentos
- Registros

Sugestão: reunir semestralmente o grupo de sistematização para análise e replanejamento se necessário do PPP.

➤ Qual a importância da avaliação institucional da Unidade Escolar?

O PPP deve ser avaliado de forma sistemática, e como na sua forma de construção, envolvendo os diferentes segmentos da comunidade escolar, sob a liderança do gestor escolar. Deve levar em consideração, se os objetivos educacionais estão sendo atingidos e com qualidade. É a comunidade escolar que participa das discussões e avaliação do PPP, devendo observar os resultados alcançados, analisando e traçando ações que visem às mudanças necessárias para o melhor andamento das gerais do processo ensino-aprendizagem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

REFERÊNCIAS

ANEXOS

- Diagnósticos;
- Proposta de Intervenção/recomposição das aprendizagens;
- Plano de Trabalho Docente;
- Projetos didáticos;
- Matriz Curricular em vigência em consonância com o Documento Curricular Referencial Municipal (DCRM) e com as Diretrizes Municipais de Educação do Campo.

REFLEXÃO FINAL

Com base no ROTEIRO APRESENTADO, o que preciso colocar em cada item da estrutura do Projeto Político Pedagógico das escolas do campo no município que atuo?

O que isso muda na minha matriz de formação com os cursistas do Formacampo no município?

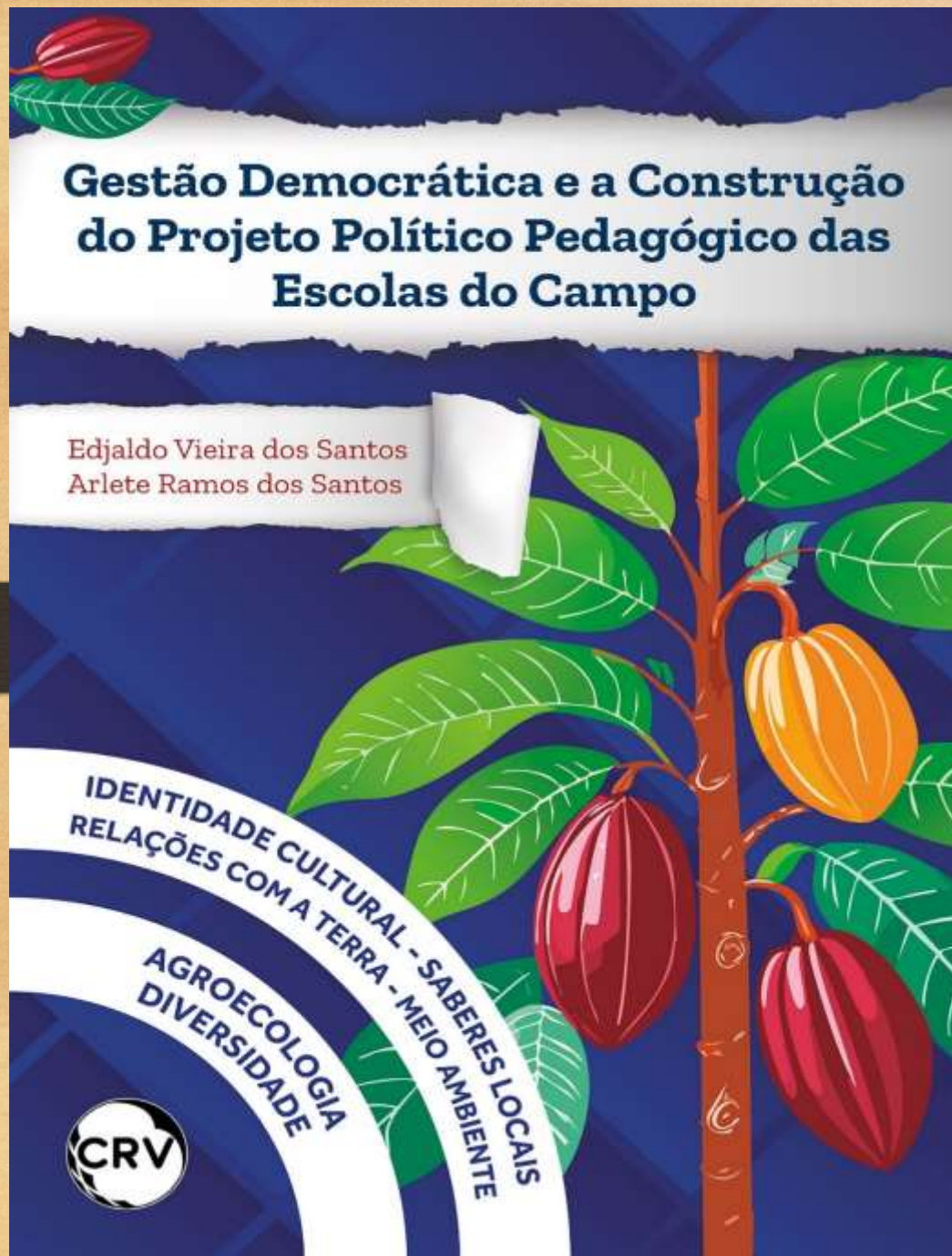


**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO
MESTRADO PROFISSIONAL**

ANA ELISA ANTUNES DE OLIVEIRA

**PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO E A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DO CAMPO:
DESAFIOS E POSSIBILIDADES NA ESCOLA ESTADUAL LÍDIO ALMEIDA NO
DISTRITO DE ITAPIRU, RUBIM/MG.**

“Um Projeto Político Pedagógico na perspectiva da Educação do Campo pressupõe uma ruptura com modelo vigente de escola, de educação e de sociedade. Sendo assim, é necessário que o coletivo escolar faça rupturas na sua organização possibilitando a construção de uma educação para transformação social dos sujeitos envolvidos no e fora do ambiente escolar” (Oliveira, p. 65, 2019).



Edjaldo Vieira dos Santos

E-mail: edjaldov@gmail.com

Contato: (73) 988386522 / 981089707

Obrigado!

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº9394/96**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 15 mai. 2023.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 1, de 03 abril de 2002**. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/323> [Acesso em: 04 ago. 2023.](#)

BRASIL. **Decreto nº 7.352**, de 04 de novembro de 2010. Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA). Brasília, DF, 2010.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica** / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRASIL. **Lei 13.005 de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

Continuação

CALDART, R. S. **Elementos para construção do projeto político e pedagógico da Educação do Campo**. Trabalho necessário ano 2 – número 2- 2004.

OLIVEIRA, Ana Elisa Antunes de. **Projeto Político Pedagógico e a construção da escola do campo: desafios e possibilidades na Escola Estadual Lídio Almeida no distrito de Itapiru, Rubim, MG**. Dissertação(Mestrado em Educação)- Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, 2019.

SANTOS, E. V. dos. **Gestão democrática e (re)elaboração coletiva do projeto político pedagógico das escolas localizadas no campo no Território de Identidade Litoral Sul da Bahia**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Santa Cruz, Bahia, 2024. Disponível em: <https://www.uesc.br/formacaodeprofessores> Acesso em 03 de jun. 2025.

SANTOS, E. V. dos. **Gestão democrática e a construção do projeto político pedagógico das escolas do campo-/Identidade Cultural-Saberes Locais-Relações com a Terra-Meio Ambiente-Agroecologia, Diversidade**. Edjaldo Vieira dos Santos, Arlete Ramos dos Santos-Curitiba: CRV, 2024. 238 p.

Continuação

Santos, Edjaldo Vieira dos. Diretrizes orientadoras para a (re)elaboração dos projetos político pedagógicos das escolas do campo ou das escolas da cidade que atendem alunos do campo /Edjaldo Vieira dos Santos, Arlete Ramos dos Santos.— Ilhéus, BA: UESC, 2024.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva. In: VEIGA, Ilma Passos da (org.). Projeto político pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas: Papirus, 1998. p.11-35. <https://www.sinprodf.org.br/wp-content/uploads/2014/01/PPP-segundo-Ilma-Passos.pdf>